



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO ADITIVO 01/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 027/2017

TERMO ADITIVO 001/2019 que entre si celebram a Prefeitura de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social e Escola Especial Professor Alfredo Dub para a execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos** no Sistema Único de Assistência Social.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ 87.455.531/0001-57, com sede à Pça Cel Pedro Osório 101 – Centro – Pelotas, RS doravante denominado Administração Pública Municipal neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Sra Paula Schild Mascarenhas**, e a **Escola Especial Professor Alfredo Dub**, inscrita no CNPJ sob nº 87.393.229/0001-11, com sede na Rua Zola Amaro, nº. 379 – Três Vendas – Pelotas, RS, neste ato representada pelo Presidente Fabiano Souto Rosa, CPF nº 028.824.844-96 doravante denominado Organização da Sociedade Civil, e tendo sido atendido ao disposto na Cláusula Sexta – Item 6.2, bem como devidamente autorizado pelo Ofício 844/2019 do Gabinete do Secretário de Assistência Social e pela Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Altera, a Cláusula Sexta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

I – O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01/06/2019, devidamente publicado seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações posteriores permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pelotas, RS 30 de maio de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal

Fabiano Souto Rosa
Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 598.602.000-68

NOME: JAIME ALVINO STARKE
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro 404 – Centro – Pelotas – RS
CPF Nº 724.265.270-72

Luciane Acunha Moreira
Procuradora - Geral do Município

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:11FA2EC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 SMED**

COMUNICADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - SMED

(Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendimento rural)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a abertura dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Projeto de Venda, da Chamada Pública supracitada no dia 26/06/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5935 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 31 de maio de 2019.

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:7947EB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade RP PE Nº 068/2019-SMED, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(carne). Abertura: 14h do dia 13/06/2019. RP PE Nº 069/2019-SMED, para aquisição de material de construção. Abertura: 16h do dia 13/06/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 31 de maio de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F4E6A1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, PAULA SCHILD MASCARENHAS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 11/2019, Memorando MEM/009191/2019, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com as seguintes Organizações da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

001/2019 – TC 001/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 002/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 003/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 004/2017 Circulo Operário Pelotense
001/2019 – TC 005/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 006/2017 Instituto de Menores Dom Antônio Zattera
001/2019 – TC 015/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 016/2017 Centro de Reabilitação de Pelotas
001/2019 – TC 018/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 019/2017 Associação Amar
001/2019 – TC 026/2017 Lar Espirita Assistencial Irmão Fabiano de Cristo

001/2019 – TC 027/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 029/2017 Escola Especial Professor Alfredo Dub
001/2019 – TC 033/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 034/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 035/2017 Sociedade de Assistência Escolar
001/2019 – TC 045/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 046/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 047/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 048/2017 Associação Escola Louis Braille
001/2019 – TC 049/2017 Associação Escola Louis Braille
Objeto dos Termos Aditivos: Prorrogação da Vigência: de 01/06/2019 à 31/12/2019. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração e alterações posteriores permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 31 de Maio de 2019

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:8CB986A7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial nº 56/2019, tipo “menor preço por lote”:

PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019: Aquisição e instalação de um sistema de ventilação, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/06/2019;

LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacão Cidadão.

Pelotas, 03 de junho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lilian Tavares Bernardi
Código Identificador:4A01CAD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO
PÚBLICA N.002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA PROFESSOR DE
ANOS FINAIS/INGLÊS CLASSIFICAÇÃO FINAL**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por este Edital, a CLASSIFICAÇÃO FINAL, para contratação de 01(um) Professor de Anos Finais – Disciplina de Inglês, conforme Edital 001/2019, para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

PROFESSOR ANOS FINAIS/INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º lugar	Samuel Dutra Garcia

O presente Edital será publicado no Site Oficial e no Pannel de Publicações Oficiais do Município e no site WWW.diariomunicipal.com.br/famurs.



ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO DUB

Inscrição CNPJ: 87.393.229/0001-11

Endereço: Rua Zola Amaro, 379 – Bairro Três Vendas
Pelotas/RS - CEP. 96055-830 - Telefone: (53) 3223.0638

E-mail: professor@alfredodub.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Escola Especial Professor Alfredo Dub		87393229/0001-11	
Endereço			
Rua Zola Amaro, nº 379 – Três Vendas			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Pelotas	RS	96055-830	(53)32230638
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			Pelotas
Nome do Responsável			C.P.F.
Fabiano Souto Rosa			028.824.844-96
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
4104572021	Presidente	Presidente	
Endereço			C.E.P.
Av. Prefeito Ary Alcantara, 1001			96081-700
Home Page:		e-mail:	

2 - OUTROS PARTICÍPIES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade de 07 a 14 anos.	01/06/2019	31/12/2019

Identificação do Objeto

Este projeto visa prestar atendimento a pessoas de 07 à 14 anos, surdos e/ou deficientes auditivos, associadas ou não a outras deficiências, desenvolvendo ações junto às crianças e adolescentes que buscam resgatar suas habilidades e potencialidades, por meio de atividades culturais, lúdicas, esportivas, apoio pedagógico e inclusão social. Estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e na sociedade. O Projeto da Instituição bem como os indicadores de avaliação estão em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais.

Justificativa da Proposição:

A Escola Especial Professor Alfredo presta atendimento a crianças, jovens e adultos com surdez, deficiência auditiva, deficiência mental, dificuldades acentuadas de aprendizagem, associadas ou não a outras deficiências. Neste processo, faz-se necessário oportunizar aos nossos alunos possibilidades de convívio harmonioso com seus pares, esclarecimento de temas que lhes causem dúvidas e possibilidades de inserção no mercado de trabalho, bem como acompanhamento especializado a fim de contribuir para construção de novos conhecimentos e o debate positivo de idéias.

Concomitante oportuniza através do CIAE (Centro Integrado de Atendimento Educacional) Atendimentos Especializados em AEE (Atendimento Educacional Especializado), em Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social para as famílias e alunos da rede regular de ensino como da própria Escola. Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, sendo que sua manutenção ocorre através de recursos recebidos de convênios com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e doações da comunidade local. As aulas são ministradas em Libras, sendo a única Escola do gênero da Região Sul do Estado atendendo também os municípios vizinhos. Torna-se necessário o presente projeto, a fim de buscar parcerias e convênios que engajados na proposta de responsabilidade social, queiram abraçar a causa da Educação de Surdos.

Objetivo Geral: Melhoria na qualidade das relações interpessoais e a construção coletiva de conhecimentos a respeito de assuntos cotidianos e de interesse do público alvo (Psicomotricidade, Informática, Apoio Pedagógico, Disciplina, Higiene e Cuidados Básicos, LIBRAS, Atividades de Vida Diária, convivência familiar, Artes Plásticas, Esportes, Hora do Conto, etc.), bem como acompanhamento na área da Psicopedagogia, Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social.

Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar e apoiar os usuários quando estiverem fragilizados, decorrente dos desgastes das relações, por meio de atendimentos psicossociais individuais e em grupo;
- Proporcionar momentos de socialização e lazer, através de festas de confraternização, passeios, palestras, oficinas pedagógicas e de convivência;
- Promover a autonomia e a independência das pessoas com deficiência, visando a melhoria da qualidade de vida dela e de seus familiares;
- Prevenir situações de stress e sobrecarga que possam ocasionar o desgaste dos vínculos familiares oriundos dos cuidados permanentes e prolongados;
- Viabilizar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola;
- Impulsionar e estimular a expansão do universo de conhecimentos da criança e do adolescente, por meio de atividades lúdicas, culturais, esportivas, artísticas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

Metodologia e Avaliação: O presente projeto será desenvolvido através de reuniões e grupos de estudo, oficinas de vivências, palestras e atendimentos psicossociais direcionadas conforme as necessidades do grupo participante, com frequência de realização semanal.

A avaliação ocorrerá durante todo o processo de execução do projeto, através de observações e relatórios mensais dos atendimentos e ações realizadas.

Público Alvo: Pessoas com surdez, deficiência auditiva, associadas ou não a outras deficiências, deficiência mental e dificuldades acentuadas de aprendizagem.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Promover a inclusão social, autonomia, melhoria de qualidade de vida e fortalecimento de vínculos.	Metas	16	junho de 2019	dezembro de 2019

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas correntes para manutenção do projeto de acordo com as Normas do Fundo Nacional de Assistência Social.	6.221,60	6.221,60	
TOTAL GERAL		6.221,60	6.221,60	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

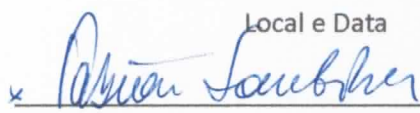
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						888,80
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Escola Especial Professor Alfredo Dub, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Proponente

Escola Especial Professor Alfredo Dub
CNPJ: 87.393.229/0001-11
Fabiano Souto Rosa
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social